



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 39/2026 - 1486791 - GDEVANDROARAUJO

Em 13 de maio de 2026.

À Vossa Excelência o Senhor,

Davi Alcolumbre,

Senador da República e Presidente do Senado Federal.

Prezado Sr. Presidente do Senado Federal,

Honrado em cumprimentá-lo, no exercício das atribuições inerentes ao mandato de representante eleito do Estado do Paraná, venho, respeitosamente, solicitar o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.049/2026, em trâmite na Casa Alta, e institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação.

Este signatário, como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência desta Casa Legislativa, que acompanha a realidade das Altas Habilidades/Superdotação e reconhece a necessidade de uma política pública nacional, estabelecendo diretrizes à efetivação de direitos das pessoas superdotadas e com altas habilidades.

Embora se reconheça a importância da Política Nacional para estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, é necessário ampliar o debate sobre as terminologias e conceitos fundamentais, bem como sobre as melhores abordagens educacionais, a relevância da triagem educacional e a replicação de políticas que já demonstram resultados comprovados, como a aplicada pelo Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS), experiência com resultados efetivos no Estado do Paraná.

Mostra-se igualmente necessário assegurar a escuta qualificada de pesquisadores, profissionais da educação e da saúde, famílias e entidades representativas da área, tais como o CONBRASD e o Instituto Raízes, de modo a fortalecer um debate democrático, republicano e tecnicamente fundamentado, em defesa da construção de políticas públicas inclusivas e efetivas.

A apreciação da matéria em regime de urgência compromete a amplitude desse diálogo institucional e democrático, especialmente diante da relevância e da complexidade do tema, restringindo a possibilidade de análises técnicas e contribuições que podem aperfeiçoar substancialmente a proposição legislativa em exame.

Diante do exposto, requer-se o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.049/2026, a fim de possibilitar maior aprofundamento do debate público e institucional sobre a matéria.

Certo da atenção de Vossa Excelência, manifesto meus mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Jose da Cruz Araujo, Deputado Estadual**, em 13/05/2026, às 13:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1486791** e o código CRC **A78C82DF**.